



ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, constituída pela Portaria nº 010-L, de 13/01/2022, Processo nº 009-L, de 24/01/2022, realizada na Sala de Sessões "Dr Júlio Arantes de Freitas", em **vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois**. Presentes à **REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Guilherme Araújo Nunes, Presidente; Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, Vice-Presidente, Antonio José Alves Miranda, Secretário, via remota; Paulo Rogério Noggerini Junior, Membro e William da Silva Albuquerque, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **15h15min**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações:

Parecer Nº 129/2022 ao Veto Nº 2/2022 ao Projeto de Lei Nº 58/2022-L Favorável Parecer ao Veto Nº 1/2022 ao Projeto de Lei Nº 58/2022-L - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações em obra pública paralisada no âmbito da Estância Turística de São Roque, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável, e dá outras providências;

Parecer Nº 130/2022 ao Projeto de Lei Nº 63/2022-E Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 63/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.790.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa mil reais);

Parecer Nº 131/2022 ao Projeto de Lei Nº 65/2022-E Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 65/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.550.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais);

Parecer Nº 132/2022 ao Projeto de Lei Nº 67/2022-E Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 67/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)..

Parecer Nº 133/2022 ao Projeto de Lei Nº 69/2022-E Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 69/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.532.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais);

Parecer Nº 134/2022 ao Projeto de Lei Nº 70/2022-E Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 70/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais)..

Parecer Nº 135/2022 ao Projeto de Lei Nº 71/2022-E Favorável-E Parecer ao Projeto de Lei Nº 71/2022 - Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de São Roque que especifica e dá outras providências;

Parecer Nº 136/2022 ao Projeto de Lei Nº 72/2022-E Favorável-E Parecer ao Projeto de Lei Nº 72/2022 - Estabelece a data base para a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Foi deliberado pela passagem do **Projeto de Lei Nº 72/2022-E** pela **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente – CECLTMA**, a pedido do Presidente da CCJR. Houve a solicitação pelo Membro Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior para que o **Projeto de Lei Nº 71/2022-E** também passasse pela **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente – CECLTMA**, entretanto, após votação, o pedido foi negado. Importante constar que a Vice-Presidente Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso entende que o **Projeto de Lei Nº 71/2022-E** deveria passar pela **Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – CPUOPS**, não pela **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente – CECLTMA**, e o Membro Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior acredita que deveria passar por ambas as comissões.

Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **16h02min** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=DZG1rq4qpsI>

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
SECRETÁRIO CPCJR

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
JUNIOR**
MEMBRO CPCJR

**WILLIAM DA SILVA
ALBUQUERQUE**
MEMBRO CPCJR